

como o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de Julho de 2009, proferido ao abrigo da competência conferida pelo n.º 8, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as subsequentes alterações; foi nomeado em regime de comissão de serviço por um período de 3 anos, eventualmente renovável, com precedência de procedimento concursal, nos termos do disposto nos números 8 e 9 do artigo 21.º do referido diploma legal, José Sérgio da Rocha Santos Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Educação, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

#### Nota curricular

##### Currículo Académico:

Licenciatura em Ciências Religiosas — Pastoral, pela Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, com a classificação final de 13 valores.

##### Currículo profissional:

Técnico Superior vinculado ao Ministério da Educação — Direcção Regional de Educação do Norte.

Das actividades desempenhadas na DREN — Direcção Regional de Educação do Norte, destaca-se: Coordenação Educativa — Equipa de Apoio às Escolas de Viana do Castelo, no âmbito da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário;

Vistorias a Edifícios dos Jardins-de-infância e Escolas do 1.º CEB; Elaboração de Pareceres; Regulamentos Internos das Escolas e Agrupamentos do distrito de Viana do Castelo;

Monitorização das Actividades de Enriquecimento Curricular, nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do distrito desde 2007;

Frequência de diversas acções de formação e seminários no âmbito da actividade funcional.

##### Outras actividades:

Presidente da Associação de Voleibol de Viana do Castelo de 2005 a 2007.

Director Técnico Regional da Federação Portuguesa de Voleibol entre 1978 a 1981.

O nomeado deverá assinar o respectivo termo de posse no prazo legal de 20 dias contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas).

3 de Agosto de 2009. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302169864

#### Aviso n.º 14486/2009

##### Procedimento Concursal para recrutamento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional Cozinheiro por tempo determinado termo resolutivo certo

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 64 de 1 de Abril, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE2009004/0016, no Jornal de Notícias, n.º 307 de 04 de Abril, e com a Declaração de Rectificação ao Aviso de Abertura n.º 1107/2009, de 21 de Abril.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal em epígrafe, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt)

5 de Agosto de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302170098

#### MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

##### Aviso n.º 14487/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Julho de 2009, foi deferido o pedido de regresso de licença de longa

duração, ao abrigo do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro ao trabalhador, Elísio Augusto Branco da Costa com a categoria de assistente operacional, a partir de 20 de Julho de 2009. Por despacho da mesma data foi deferido a sua requisição para a Firma Indáqua de Vila do Conde — Gestão de Águas de Vila do Conde, SA, com efeitos à mesma data.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.  
302153039

#### Aviso n.º 14488/2009

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informa-se que se encontra disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal e afixada nos Paços do Concelho a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, no âmbito do programa das actividades de enriquecimento curricular para as áreas de: Educação Física e Desportiva, Inglês, Expressões Plásticas e Música, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2009, podendo no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer.

Informa-se que, o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, encontra-se disponível na página electrónica, bem como na Divisão de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal.

O processo pode ser consultado todos os dias úteis, das 9.00 às 12.30 horas na Divisão de Recursos Humanos, durante o prazo acima referido.

4 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.  
302152659

#### Aviso n.º 14489/2009

##### Procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 30/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref. A — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Serralheiro

Ref. B — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Electricista

Ref. C — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Motorista de Pesados

Ref. D — 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional cantoneiro de Limpeza

Ref. E — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. F — 1 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. G — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. H — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. I — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. J — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. L — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar Administrativo.

Ref. M — 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. N — 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. O — 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Serviços Gerais

Ref. P — 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (m/f), área funcional Auxiliar de Acção Educativa

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Ref. A — Reparação e conservação de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos. Montagem de peças e ajustamento; ensaio de conjuntos mecânicos, soldadura de peças.

Ref. B — Instalação, conservação e reparação de circuitos e aparelhagens eléctricas. Localização de deficiências nas instalações e seu funcionamento, substituição de conjuntos, peças ou fios deficientes.

Ref. C — Condução de veículos de elevada tonelagem, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor e todas as tarefas de conservação, manutenção e zelo do veículo, bem como operações de carga e descarga.

Ref. D — Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.

Ref. E, F, G, H, I, J, M, N, O — Assegurar a limpeza e conservação de instalações, colaboração em trabalhos auxiliares de montagem e desmontagem, auxílio à execução de cargas e descargas, realização de tarefas de arrumação e distribuição, e execução de tarefas simples não específicas de carácter manual.

Ref. L — Assegurar contacto entre os serviços, efectuar a recepção e entrega de expediente e encomendas; anunciar mensagens, transmitir recados, prestar informações verbais e telefónicas, assegurar a vigilância das instalações, o acompanhamento dos munícipes aos locais pretendidos e assegurar as condições de segurança, abertura e fecho das respectivas instalações.

Ref. P — Zelar pela conservação de equipamentos, exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as actividades lectivas, exercício de tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular, assegurar a limpeza e manutenção dos espaços escolares, bem como assegurar todas as tarefas necessárias ao seu adequado funcionamento.

### 3 — Local de trabalho:

Ref. A e B — Serviços Urbanos

Ref. C, D, e E — Serviços de Higiene e Limpeza

Ref. F — Jardins

Ref. G — Mercados

Ref. H — Recintos Desportivos

Ref. I — Trânsito/Parques de Estacionamento

Ref. J — Limpeza de Interiores

Ref. L — Portarias

Ref. M — Serviço de Bares

Ref. N — Museus e Cultura

Ref. O — Piscinas Municipais

Ref. P — Serviço de Educação

4 — Posicionamento Remuneratório: É objecto de negociação, após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR.

5 — Nível habilitacional exigido: Sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional — Escolaridade Obrigatória

### 6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### 6.2 — Requisitos específicos de admissão:

6.2.1 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho objecto do presente procedimento por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida

6.2.2 — Não podem ser admitidos candidatos, que cumulativamente se encontram integrados na carreira, seja titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previsto no mapa de pessoal da CMVC idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

### 7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível na Divisão de Recursos Humanos e na respectiva página

electrónica do Município — [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt), nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue na Divisão de Recursos Humanos, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Vila do Conde, Divisão de Recursos Humanos, Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do comprovativo da posse das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal;

c) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação, onde conste a data da sua realização e duração;

d) Declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da RJEP, a carreira/categoria em que se encontra inserido, as menções da avaliação de desempenho e a descrição das actividades/funções que actualmente executa.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

### 8 — Métodos de Selecção:

Ref. A, B, C, e D: Prova Conhecimentos Prática (PCP) e Avaliação Psicológica (AP).

Ref. E, F, G, H, I, J, L, M, N, O e P: Prova Conhecimentos Teórica (PCT) e Avaliação Psicológica (AP).

Caso o candidato se encontra na situação do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, os métodos de selecção são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação das Competências (EAC), a não ser que o candidato os afaste por escrito.

8.1 — Se o número de candidatos for igual ou superior a dez vezes ao número de postos de trabalho a concurso, utilizar-se-á, se o júri assim o entender, como único método de selecção obrigatória a Prova de Conhecimentos Prática ou Prova de Conhecimentos Teórica, conforme a referência do posto de trabalho.

8.2 — Ordenação final: A resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de selecção:

Ref. A, B, C, e D — OF = PCP (70%) + AP (30%)

Ref. E, F, G, H, I, J, L, M, N, O e P — OF = PCT (70%) + AP (30%)

Ou

OF = AC (70%) + EAC (30%)

Ou

Ref. A, B, C, e D — OF = PCP (100%)

Ref. E, F, G, H, I, J, L, M, N, O e P — OF = PCT (100%)

Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

9 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Critérios de selecção: Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação constam das actas das reuniões do júri que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

### 11 — Prova de Conhecimentos:

As provas de conhecimentos práticas terão a duração de 60 minutos e consistem em:

Ref. A — Executar 2 estruturas em ferro para “esqueleto” de base de guarda-sol de esplanada conforme projecto a fornecer.

Ref. B — Montagem de Circuitos eléctricos.

Ref. C — Condução de um veículo pesado, manutenção e limpeza do mesmo.

Ref. D — Execução de 20 m. de varredura, limpeza de uma sarjeta e recolocação de uma papeleira.

Ref. E, F, G, H, I, J, L, M, N, O e P: Prova de conhecimentos teórica, com a duração de 60 minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:

Conhecimentos ao nível das habilitações literárias exigidas para admissão aos postos de trabalho colocados a procedimento concursal, adquiridos no âmbito escolar, designadamente, na área de português e Matemática.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Nos termos do n.º 1, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a),

b), c) ou d) do n.º 3 de mesmo artigo, para realização de audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — Prestação de Provas: os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria referida no número anterior.

14 — Composição do júri:

Ref. A, B, C, e D:

Presidente: Dr. Nuno Alfredo Castro, Director de Departamento de Administração Geral e Financeira.

Vogais efectivos: Eng.º Paulo Alexandre Guia Carvalho, Chefe de Divisão.

Dr.ª Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Técnica superior.

Vogais suplentes: Dr.ª Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior. Engenheiro Paulo Sérgio Pereira Magalhães, Técnico Superior.

Ref. E, F, G, H, I, J, L, M, N, O e P:

Presidente: Dr. Nuno Alfredo Castro, Director de Departamento de Administração Geral e Financeira.

Vogais efectivos: Dr.ª Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Técnica superior,

Dr.ª Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior.

Vogais suplentes: Dr. Alberto Manuel Oliveira Laranjeira, Técnico Superior;

Dr.ª Maria do Carmo Silva Ribeiro Pontes, Técnica Superior

15 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos nos métodos de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nos Paços do Concelho e disponibilizada na sua página electrónica, os candidatos aprovados em cada método de selecção serão convocados para a realização do método seguinte, através de notificação, por um das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.  
302168519

### Aviso n.º 14490/2009

#### Procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 30/07/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais comuns para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Ref. A — 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente técnico (m/f)

Ref. B — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f), área funcional de Direito

Ref. C — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f), área funcional Gestão e Contabilidade

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Ref. A — Assegurar o apoio Administrativo aos diversos serviços, organizar ficheiros e arquivos, assegurar a recepção e expedição de correspondência, executar trabalhos de processamento de texto, e outras tarefas inerentes ao posto de trabalho.

Ref. B — Realizar estudos e trabalhos de natureza jurídica, elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher e tratar da legislação e jurisprudência necessárias ao desempenho do posto de trabalho.

Ref. C — Elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista coligir todos os elementos necessários à elaboração da proposta de orçamento municipal, das opções do plano, suas revisões e alterações e documentos de prestação de contas.

3 — Local de trabalho:

Ref. A — Paços do Concelho

Ref. B — Policia Municipal

Ref. C — Departamento de Administração Geral e Financeira

4 — Posicionamento Remuneratório: É objecto de negociação, após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR.

5 — Nível habilitacional exigido: Sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Ref. A — 12.º ano de escolaridade ou equiparado

Ref. B — Licenciatura em Direito

Ref. C — Licenciatura na área de Gestão e Contabilidade

6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos de admissão:

6.2.1 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho objecto do presente procedimento por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de mobilidade especial, o recrutamento será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida

6.2.2 — Não podem ser admitidos candidatos, que cumulativamente se encontram integrados na carreira, seja titulares da categoria, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previsto no mapa de pessoal da CMVC idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível na Divisão de Recursos Humanos e na respectiva página electrónica do Município — [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt), nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue na Divisão de Recursos Humanos, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Vila do Conde, Divisão de Recursos Humanos, Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do comprovativo da posse das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal;

c) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação, onde conste a data da sua realização e duração;

d) Declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da RJEP, a carreira/categoria em que se encontra inserido, as menções da avaliação de desempenho e a descrição das actividades/funções que actualmente executa.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

8 — Métodos de Selecção:

Ref. A, B, e C: Prova Conhecimentos Teórica (PCT) e Avaliação Psicológica (AP).